



## ORÇAMENTÁRIA

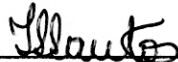
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-695-1	QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME		4.690,00	0,00	4.690,00
		Total	4.690,00	0,00	4.690,00

## ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
45068-5	Banco do Brasil S.A.	7780 / BB - C/C 45068-5	1770	4.690,00
		Total		4.690,00

Valor: 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

  
ISNAIA SOUZA SANTOS  
Tesoureiro(a)



DADOS DO CREDOR

Credor: 8347 QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 07.203.875/0001-30

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1391
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.005-9.2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
Elemento: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 5206 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 24 Processo: 2020/50
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 4.690,00
Valor Liquidado: 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais)
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 4.690,00
Histórico: LIQ NF. 3493 AF. 879/2020 GESTÃO DO SUS (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 06/04/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 06/04/2020

VITOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

Milton Pedreira Muniz
Diretor do Departamento de
Material e Patrimônio DEMAP

Fabiana Martins Chaves
Controladora Geral do Município
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Nº 7.653/2017



## DADOS DO CREDOR

Credor: 008347 QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 07.203.875/0001-30 Cidade: Estado:

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1391  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.122.005-9.2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS  
Elemento: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
Sub-Elemento: 005206 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS  
Convênio:  
Cto de Custo:

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 24 Processo: 2020/50  
Modalidade: DISPENSA Contrato:

## ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 32.990,00  
Valor do Empenho (A): 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais)  
Saldo Atual: 28.300,00  
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. G.SUS (FPB-SC)  
Total em Reforço (B): 0,00  
Total em Anulação (C): 0,00  
Vlr Total do Empenho (A + B - C): 4.690,00

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 02/04/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 02/04/2020

João Pereira dos Santos  
DEPTO. ADMINISTRATIVO  
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Antônio Frederico Munte  
Diretor do Departamento de  
Material e Patrimônio

Wladimir Lavinsky  
Sec. Municipal de Saúde de Jequié  
Decreto nº 19.421  
SECRETARIO

PRODUTOS DE QUALITY MEDIC HOSPITALAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÊ - RUA LAUDELINO BARRETO S/N CENTRO JEQUIÊ-BA		NF-e
DATA DE RECORRIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3493 EMISSÃO: 06/04/2020
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 7.140,00

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.DWG	<b>QUALITY MEDIC HOSPITALAR</b> RUA GENERAL CAMARA, 050 - CENTRO - ILHEUS - BA - CEP: 45653220 FONE/FAX: 7336337620 EMAIL: FINANCEIRO@QUALITYHOSPITALAR.COM.BR	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída Nº 000.003.493 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 2920 0407 2038 7500 0130 5500 1000 0034 9317 3750 6740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201605717857 - 06/04/2020 16:11:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086309086	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.203.875/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIÊ		CNPJ/CPF 09.436.466/0001-09	DATA EMISSÃO 06/04/2020
ENDEREÇO RUA LAUDELINO BARRETO S/N		BAIRRO CENTRO	CEP 45200450	DATA ENTRADA/SAÍDA 06/04/2020	
MUNICÍPIO JEQUIÊ	FONE/FAX 7335268900	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 15:53	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	06/04/2020	7.140,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS		
	0,00	0,00	0,00	7.140,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.140,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL EXPRESSO BRASILEIRO TRANSP		PRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 13.406.285/0001-07
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL BA 023001653			
QUANTIDADE 27	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST-OSON	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
1697	Oxímetro de Pulso G-Tech Modelo OLED GRAPH	90181980	0400	5102	UN	15	160,00	2.400,00			
2470	PROPE DESCARTAVEL FALSO TECIDO COM ELASTICO	62101000	0400	5102	UND	2	25,00	50,00			
1000844	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA NC150 MICROLIFE	90251990	0400	5102	UN	10	469,00	4.690,00			
7	LOTE: 20191126 QTDE: 20 30/12/2050 7908007904198										

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ  
 Declaro ter recebido o material constante da N.F. nº 3493 de Jequiê, 06 de 04 de 2020.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
*Henriquete Ribeiro*

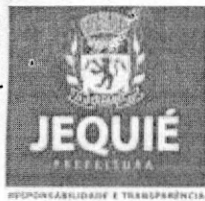
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ  
 ter recebido o material constante presente de 20  
*[Assinatura]*  
 Diretora do Departamento de Material e Patrimônio DIMP

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 116,10 (1,63) Federal, R\$ 441,00 (6,18) Estadual Fonte: IBPT	

**Tânia Lima Lopes**  
 COREN-BA - 687157-ENF  
 Coordenadora de Endemias

*[Assinatura]*  
 Associação de Contas, Avaliação e Auditoria  
 AT-GABISEC nº 30  
 BA-458310

*[Assinatura]*  
**Ana Círcia Fousêca Andrade**  
 Diretora da Assistência à Saúde  
 Decreto nº 19.902/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 50/2020  
Data: 06/04/2020  
Contrato Nº: 34/2020  
Dispensa Nº: 24/2020  
Nº da Autorização: 879/2020

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 879/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 8347 - QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME Telefone:

Endereço: Bairro:

CNPJ/CPF: 07.203.875/0001-30 Cidade: Estado:

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Proj./Ativ.: 2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS  
Elemento: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	64857	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER, POSSIBILITANDO A MEDIÇÃO DE TEMPERATURA SEM CONTATO FÁCIL DE USAR, BASTA APERTAR O GATILHO POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO ALTA ABRANGÊNCIA NA ESCALA, DE -50° À 700°C OU -58° À 1292°F ECONÔMICO, COM 8 MINUTOS SEM USO É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE PERMITE MOBILIDADE, MEDINDO 8,2 X 4,1 X 16,0CM E PESANDO 180G FORNECIDO COM 1 BATERIA DE 9V, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÃO	T	10	UN	469,00	4.690,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>4.690,00</b>

Vitor Lavinsky  
Sec. Mun. de Saúde Jequié  
Decreto nº 9421  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Assinatura e rubrica de Vitor Lavinsky  
Rubrica de Vitor Lavinsky  
Assinatura e rubrica de Vitor Lavinsky

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.203.875/0001-30

**Razão Social:** QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** RUA GENERAL CAMARA 50 TERREO / CENTRO / ILHEUS / BA / 45653-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031504345971985277

Informação obtida em 03/04/2020 10:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 07.203.875/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:30 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **2245.4FA4.F2E4.D1F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02/03/2020

004189161

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004189161**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/03/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**QUALITY, portador do CNPJ: 07.203.875/0001-30, estabelecida na RUA GENERAL CAMARA, CEP: 45653-220, Ilhéus - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 2 de março de 2020.

**PEDIDO Nº:**

004189161





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200696341

RAZÃO SOCIAL	
QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.309.086	07.203.875/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODERE JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.203.875/0001-30

Certidão n°: 7629745/2020

Expedição: 02/04/2020, às 12:59:40

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.203.875/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS  
SECRETARIA DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 03516

PROCESSO Nº:

ANO:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA ME

**CNPJ/CPF:**

07.203.875/0001-30

**ENDEREÇO (LOGRADOURO)**

RUA GENERAL CÂMARA, Nº 50, CENTRO - ILHÉUS-BA, CEP: 45653-220

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

0070595/1

**OBSERVAÇÕES:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

EMITIDA ÀS 13:04:01 DO DIA 02/04/2020 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 02/05/2020

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **CD96902B**

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 02 Abril 2020

Comprovante de Pagamento Da Ordem Bancária

---

Contrato	332784884	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
UG/Gestão	00000100010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
Número RE	W2020040609	
Número OB	00000001770	
Tipo de Identificação	CNPJ	
Finalidade	Finalidade não definida	
Observação		
Identificação	07.203.875/0001-30	
Agência	60-4	JEQUIE BA
Conta	45068-5	
Data	07/04/2020	
Assinada Por	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	06/04/2020 16:45:10
		Crédito em Conta
Valor da OB	7.140,00	
Banco destino	001 BANCO DO BRASIL S.A.	
Depe. atual	5748-7 GABRIELA	Conta atual 15357-5
Autenticação	8F28D5FF429E4973	

---

Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades

Transação efetuada com sucesso por: JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088